



PORTARIA Nº 086 – REITOR/2013

Dispensa e designa servidores para o exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da Unimontes, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **ERNANE NEVES DE PAIVA – MASP 1046139-0**, do exercício da Função Gratificada FGI-6 – MC1100058, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 2º Dispensar **ARNOBIO CAIRES – MASP 1046221-6**, do exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC1100105, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 3º Designar **ARNOBIO CAIRES – MASP 1046221-6**, para o exercício da Função Gratificada FGI-6 – MC1100058, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 4º Designar **HANS MULLER DE QUADROS OLIVEIRA – MASP 1227534-3**, para o exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC1100105, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art.5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de junho de 2013.

Professor João dos Reis Canela
REITOR